



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 47/VIII/2003**

**(Apreciação dos Pareceres do Conselho Municipal de  
Segurança dos Cidadãos de Almada)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2003, realizada no dia 22 de Abril de 2003, a Assembleia Municipal de Almada apreciou e aprovou os Pareceres sobre a segurança dos cidadãos, a marginalidade, o combate à criminalidade e à exclusão social elaborados pelo Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, assim como o Projecto de Deliberação apresentado pela Comissão Especializada Permanente dos Direitos e Garantias dos Cidadãos, através da seguinte deliberação:**

## **DELIBERAÇÃO**

- A - A Assembleia Municipal de Almada apreciou positivamente os Pareceres do Conselho de Segurança dos Cidadãos de Almada sobre a situação de segurança dos cidadãos, da marginalidade e do combate à criminalidade e à exclusão social.**
- B - A Assembleia Municipal manifesta o alto apreço pela acção do Conselho de Segurança e pela qualidade dos seus Pareceres, louvando o empenho das instituições, entidades e cidadãos que o constituem.**
- C - A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 4º, nº 3, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, aprova os pareceres do Conselho de Segurança relativos ao ano de 2002 sobre "Segurança e Criminalidade", "Protecção Civil", Sócio-**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 47/VIII/2003 (Continuação) /2**

**Económico" e "Inserção Social" e declara o seu apoio activo às propostas de solução apresentadas.**

**D - A Assembleia Municipal destaca desses pareceres e torna público relativamente aos problemas de segurança dos cidadãos e da criminalidade que:**

- 1. Aumentou em cerca de 18% a criminalidade denunciada às autoridades policiais, com principal incidência para o pequeno furto (furto por esticção) e furto de e em automóveis.**
- 2. Aumentou o clima de insegurança dos cidadãos, em consequência directa dos fenómenos de delinquência, de marginalidade, de tráfico e consumo de drogas, da criminalidade que lhe está associada, da falta de policiamento de proximidade e da ausência de quartéis e/ou esquadras em vastas zonas do território concelhio, nomeadamente nas Freguesias da Charneca/Sobreda, Laranjeiro/Feijó e da Caparica.**
- 3. O combate à criminalidade passa fundamentalmente pela prevenção às causas sociais mais profundas, onde se destacam as desigualdades, a injustiça social, o desemprego e a emigração clandestina.**
- 4. Para reforço da eficiência da actuação das forças de segurança e a melhoria da segurança na área do Município, apresenta as seguintes medidas específicas:**
  - a) Aumento significativo do efectivo humano e meios operacionais necessários ao indispensável cumprimento das missões das forças de segurança. Os efectivos devem aproximar-se dos rácios policiais/habitantes - R - 0,003 (3 polícias por cada 1.000 habitantes).**
  - b) Carece de especial atenção a falta de efectivos da GNR, pelo que se deixa um forte apelo e uma grande preocupação pela falta de militares.**
  - c) Igualmente deficitária em agentes está a PSP, embora esta força de segurança esteja relativamente melhor que a GNR.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 47/VIII/2003 (Continuação) /3**

- d) Deve ser reforçado o policiamento de proximidade e o patrulhamento das zonas de risco e/ou de maior ocorrência de delitos.**
  - e) Redimensionamento urgente do parque automóvel da PSP e da GNR, completamente envelhecido, em número insuficiente e com falta de qualidade e tipo de viaturas.**
  - f) Manutenção nos níveis actuais dos Programas: Escola Segura, Idosos 65; Comércio Seguro e Policiamento de Proximidade, com reforço do Programa Escola Segura na área da GNR.**
  - g) Manter, aperfeiçoar e alargar o programa de Policiamento Comunitário, lançado pela PSP de Almada, com excelentes resultados.**
  - h) Manutenção e intensificação dos mecanismos de coordenação e cooperação entre as Forças de Segurança.**
- 5. Construção dos novos quartéis, postos e esquadras no Concelho de Almada, cujos terrenos já foram disponibilizados pelo Município:**
- a) Quartel da GNR da Charneca de Caparica/Sobreda, para instalar o Grupo Territorial de Almada, o Destacamento e o Posto.**
  - b) Posto Territorial da GNR no Monte de Caparica.**
  - c) Esquadra da PSP no Laranjeiro/Feijó.**
  - d) Esquadra da PSP na Costa de Caparica.**
  - e) Remodelação/recuperação do Posto Territorial da GNR na Trafaria.**
  - f) Criação de espaço para os agentes e uma recepção no parque de viaturas rebocadas pela PSP.**
  - g) Construção de um Parque para viaturas rebocadas pela GNR.**
- E - A Assembleia Municipal destaca desses pareceres e torna público relativamente à protecção civil:**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 47/VIII/2003 (Continuação) /4**

- 1. Deve ser dada continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido de levantamento dos meios e recursos existentes no Concelho, bem como a intervenção das carências, por forma a que possam ser encontradas as soluções adequadas para fazer face a incidentes, catástrofes ou calamidades.**
- 2. O acompanhamento permanente as situação no domínio da protecção civil e da evolução corrente de acidentes graves.**
- 3. Realização de exercícios no sentido de testar a operacionalidade dos Planos de Emergência e a capacidade, prontidão dos agentes da protecção civil, devendo ser integrado num dos exercícios a Mata dos Medos, para testar na globalidade a rede de água expressamente montada para servir em caso de sinistro (incêndio).**
- 4. Dar cumprimento à elaboração de Planos de Emergência Externos das empresas abrangidas pela Directiva da União Europeia SEVESO II - Empresas de produtos petrolíferos e derivados.**
- 5. Continuar a implementação do Projecto "Escola em Segurança", alargando os Planos de Emergência e Evacuação das Escolas a todos os estabelecimentos de ensino básico do Concelho.**
- 6. Manter e alargar o Plano de Vigilância Móvel Motorizada de Fogos Florestais em conformidade com as directrizes e os apoios disponibilizados pelo Conselho Nacional de Emergência de Fogos em Florestas.**
- 7. Continuar a promoção de acções de sensibilização e informação dos munícipes dos vários procedimentos de prevenção a adoptar nas áreas mais conhecidas como propícias a acidentes por falta de cuidados.**
- 8. Manifesta a sua profunda preocupação com as seguintes situações:**
  - a) A erosão verificada nas praias de S. João, considerando que o INAG – Instituto Nacional da Água, deve iniciar com carácter prioritário as obras de recuperação dos esporões e a reposição de areias, de modo a evitar o rompimento**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 47/VIII/2003 (Continuação) /5**

e destruição do cordão dunar, o que a acontecer seria uma tragédia não só para aquela zona, como para toda a orla costeira.

- b) O continuado desmoronamento de terras da arriba do Tejo sobrejacente à estrada do Olho de Boi, pelos perigos eminentes para as pessoas que exercem a sua actividade económica e/ou residem na zona, exigindo-se do Instituto de Conservação da Natureza a urgente tomada de medidas de consolidação.
- c) Os difíceis acessos nas "horas de ponta" à Ponte 25 de Abril para veículos de emergência médica e de bombeiros, pelo que se reclama a construção de rampas de acesso do Pragal à Praça da Portagem, as quais poderiam também servir para os transportes públicos.
- d) Manifestar preocupação junto do Hospital Garcia de Orta pelo deficiente funcionamento da viatura do INEM, (a VMER - Viatura Médica de Emergência Rápida), que tem ficado muitas vezes retida por inoperância da viatura ou por falta de equipas médicas qualificadas para o Serviço, tendo frequentemente de se recorrer a viaturas de outros Concelhos, atrasando em muito o socorro a vítimas de acidentes.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em **23** de Abril de 2003

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**